



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1401/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ENOS BARZON**.

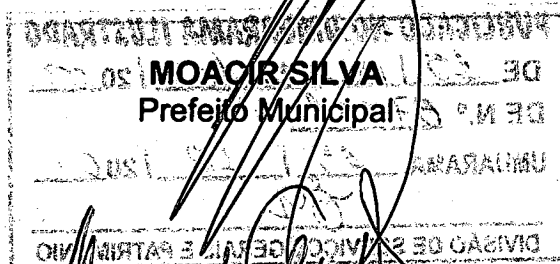
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ENOS BARZON**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 922.203-0, admitido em 11 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista III, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, nos termos do Processo nº. 5983/2009, com base nos artigos 112 e 115, inciso I, da Lei Complementar nº. 018/1992, o Tempo de 5.139 (cinco mil, cento e trinta e nove) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 00 (zero) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviço prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 21 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

